

PORTARIA N.º 072, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991.

Recompõe a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, II, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no art. 5º da Resolução n.º 176, de 19 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 33,67% (trinta e três vírgula sessenta e sete por cento), incidente sobre o mês de setembro de 1991, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de outubro de 1991, índice este correspondente ao INPC acumulado dos meses de agosto e setembro de 1991, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 15 de outubro de 1991.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

VEREADOR HAROLDO WAGNER VALADÃO
Vice-Presidente

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
1ª Secretária

VEREADOR JUSCELINO LEÃO DO AMARAL
2º Secretário